



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7580 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007580-12**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE 06 - Uma área de terreno situada na Travessa Izaura Pereira da Silva, nº 511, Bairro Piaçava II, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – Piauí; medindo 200,00m², com perímetro de 60,00m lineares, medindo de FRENTE: 10,00m, limitando ao oeste com a Travessa Izaura Pereira da Silva, FUNDO: 10,00 m, limitando com Travessa Projetada. LADO DIREITO: 20,00m limitando-se com o lote nº 13. LADO ESQUERDO: 20,00m limitando-se com o lote nº 05, desmembrada de uma área maior medindo 3.648,00m²**, Conforme planta (levantamento planisférico) e memorial descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Raimundo Lopes Silva Júnior, CREA - RJ: 2015122625 e CREA nac. 2014721360; ART nº 00020147213605008817, Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 00199/2018, ambas emitidas em 21/03/2018, assinadas por Valdenir Oliveira, setor de tributos da Municipal de Demerval Lobão - PI. **PROPRIETÁRIO (S): ROBERVALDO DE ALMEIDA SENA**, portador CPF nº 763.133.443-91 e RG nº 1.536.985-SSP/PI e sua mulher dona **SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA**, RG nº 2.121.016-SSP/PI e CPF nº 000.179.893-61, brasileiros, comerciantes, casados em 27/12/2003 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 137, nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-4-2753, às Fls. 170**, do Livro de Registro Geral nº 02-F, no Cartório Único de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Demerval Lobão-Piauí em 27.02.2018. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. **ROBERVALDO DE ALMEIDA SENA** e sua mulher **SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA**, acima qualificados, datado de 20 de abril de 2018, com firma reconhecida neste Cartório. **TITULO AQUISITIVO: O terreno acima foi adquirido em maior porção, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 46, fls. 200/200v, em 02//02//2018, por compra feita a Aldenir Alves Gomes Cabral. Emolumentos: R\$ 27,92; Fermojupi: R\$ 5,58; Selo: R\$ 0,25. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 23 de abril de 2018. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva), Tabeliã Interina, o subscrevo, dato e assino.**

AV-1-7580 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos do requerimento datado de 05 de outubro de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de **ROBERVALDO DE ALMEIDA SENA**, de nacionalidade brasileira, comerciante, portador da CI/RG nº

1.536.985-SSP/PI , CPF/MF nº 763.133.443-91 e sua mulher dona **SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA**, RG nº 2.121.016-SSP/PI e CPF nº 000.179.893-61, casados em 27/12/2003 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 137, nesta cidade; **procede-se a presente averbação, para constar:** O número da inscrição municipal do imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, como sendo: **01.03.034.0275.01, situado na Travessa Izaura Pereira da Silva, nº 511, Bairro Piaçava II**, conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributo Municipal nº 0451/2021, expedida em 31/08/2021, devidamente assinada por Valdenir Oliveira - Coordenador de fiscalização - PMDL, portaria/GAB nº 0104007/2021, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.10.418/2). SELO NORMAL: ACV46290-C1PK SELO NORMAL: ACV46291-Y3S5. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 08 de novembro de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares, Escre

AV-2-7580-EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 05 de outubro de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de **ROBERVALDO DE ALMEIDA SENA**, de nacionalidade brasileira, comerciante, portador da CI/RG nº 1.536.985-SSP/PI , CPF/MF nº 763.133.443-91 e sua mulher dona **SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA**, RG nº 2.121.016-SSP/PI e CPF nº 000.179.893-61, casados em 27/12/2003 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 137, nesta cidade, procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Travessa Izaura Pereira da Silva, nº 511, Bairro Piaçava II, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão/PI, com área construída de 56,00m², composta de (07) compartimentos (cômodos internos): sendo 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 um WC e 01 (um) hall; construção encravada no terreno constante da matrícula supra, com área de 200,00m². Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 028/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 31/08/2021, foi gasto valor global de R\$ 58.325,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais) na obra, conforme declaração dos proprietários, datada de 23/06/2021; Alvará de Construção nº 0019/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 01/06/2021; Certidão de Número, expedida em 31/08/2021 e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0451/2021, expedida em 31/08/2021, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Ministério da Economia – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Aferição: 90.008.043045/67-001, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014, e na Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021, emitida em às 08:48:39, do dia 21/10/2021, válida até 19/04/2022, Código de controle da certidão: B78B.0018.66DF.66DF.70A3, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial

descriptivo elaborados pelo responsável técnico: Vitor Fernando Lima de Oliveira, Reg. Nac. 1917082088, carimbada pelo Sr. Valdenir Oliveira - Coordenador de Fiscalização - PMDL e ART/CREA nº 1920200018903, todos ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 184,58 - FERMOJUPI: R\$ 36,92 - FMMP/PI: R\$ 4,61 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 238,96 (PG: 2021.09.25/2). SELO NORMAL: ACV46293-P79H SELO NORMAL: ACV46294-ZFD8. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 08 de novembro de 2021. Eu, (sinal público), Ass: Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-7580- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS-PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2644107-0, datado de 05 de janeiro de 2022, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): RICHARLE ALVES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/06/1973, vigilante, portador(a) de carteira de identidade nº 1516232 expedida por Secretaria DE Segurança Pública/PI em 29/04/2010 e do CPF 811.496.463-49 , solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado em Qd Mocambinho, Quadra 04, St B, Cs 1, Mocambinho em -PI. VENDEDOR(ES): ROBERVALDO DE ALMEIDA SENA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/01/1978, comerciante, portador de carteira de identidade nº 1.536.985-SSP/PI e do CPF 763.133.443-91, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/05/1981, comerciante, portador(a) de carteira de identidade nº 2.121.016-SSP/PI e CPF nº 000.179.893-61, residentes e domiciliados em Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 137, Santa Inês, em Demerval Lobão-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 115.000,00 (cento e dez mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: d24d.450c.6840.e2c36. eca6. f937.9ª9e.34e3.7348. 9b6e- Robervaldo de Almeida Sena; e 80f0.a4c1.bef5.6779. a0d0.4028.94ª7.7ª06. 29ea.5c92- Simone Pereira de Sousa Sena; consultas estas feitas em 11/01/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as

Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0005/2022, emitida, em 06/01/2022, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização -PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), pagamento debitado da conta as 08:30:09, em 06/01/2022, código da operação: 00855103, chave de segurança: 6CK6TEL3CWALLUW0. Os vendedores deixaram de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,44 - FMMP/PI: R\$ 28,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.411,69 (PG: 2022.01.128/2). SELO NORMAL: ACV48578-OE5G. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 11 de janeiro de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-4-7580– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Gustavo Henrique Ferreira de Andrade**, nacionalidade brasileira, divorciado, economiário, portador(a) de carteira de identidade nº 1.476.999, expedida por SSP/PI e do CPF nº 700.335.953-72, conforme procuração lavrada às folhas 068, do livro 3485-P, em 14/07/2021, no 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 180/180v do livro 878, 12/12/2021, 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina –PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1987, Parque Piauí, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1-** Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 115.000,00, (cento e quinze mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 92.000,00. Recursos próprios R\$ 21.157,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 1.843,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6-** Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 92.000,00. **B-7-** Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **B-8-** Prazo Total (meses). 360. **B8.1-** Amortização(meses) 360. **B9-** Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 7.6600. Efetiva 7.9347. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.2500. Efetiva 5.3782. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% Nominal Não se aplica. Efetiva Não se aplica. **B-9.4** - Taxa Contratada: Nominal: 5.2500%

a.a. Efetiva: 5.3781% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: **B10.1**-Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 508,02. Prêmios de Seguros: R\$ 43,12. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 551,14. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/02/2022. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 4.699,75. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 13.910,22. **B-15**. Data do Habite-se: 31/08/2021. **C** -Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **RICHARLE ALVES DOS SANTOS**, R\$ 2.477,24, percentual, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.146,42 - FERMOJUPI: R\$ 229,29 - FMMP/PI: R\$ 28,66 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.404,63 (PG: 2022.01.128/3). SELO NORMAL: ACV48579-I8EX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 11 de janeiro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 5 – 7580 – em – Protocolo: 19161 de 15/08/2026. – AVERBAÇÃO DE CADASTRO FISCAL DO IMÓVEL e CEP - Para constar que o número da inscrição municipal atribuído pela , para o imóvel de que trata a presente matrícula é 001.03.034.0275.01, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000911389. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64390-000, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 5D4BAA3E5FF5D7C0, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 25/07/2026 e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 5D4BAA3E5FF5D7C0, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 25/07/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 137,43; FERMOJUPI: R\$ 27,48; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 11,00; FMADPEP: R\$ 1,37; FEAD: R\$ 1,37; Total: R\$ 179,17 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ93913 - ER6V**, **AJZ93914 - PHXE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 15/09/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 6 – 7580 – em 15/09/2026 – Protocolo: 19161 de 15/08/2026. – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 10/08/2026 com Código de validação: SLAA4-YZCCZ-R58HK-3EZ6A e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SLAA4-YZCCZ-R58HK-3EZ6A>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome

fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: cesavfl@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz 1. Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, conforme Guia de ITBI nº 2416, emitido em

25/07/2026, às 18:48:17, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 2.456,70 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 27/07/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 122.835,01 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: RICHARLE ALVES DOS SANTOS, CPF: 811.496.463-49, de que trata a matrícula 7580, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 2416, emitido em 25/07/2026, às 18:48:17, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 25/07/2026, emitida por informação não localizada nos documentos anexados, Certidões de Decurso do Prazo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 416,44; FERMOJUPI: R\$ 83,28; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 4,16; MP: R\$ 33,32; FMADPEP: R\$ 4,16; Total: R\$ 541,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93915 - 2Q51**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 15 de Setembro de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93965 - EFB9**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 15 de Setembro de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SYZPQ-N3AH8-EPAUW-3MQWE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SYZPQ-N3AH8-EPAUW-3MQWE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>